PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de maio de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

26 MAI 2020

Presidente

Ofício GP nº 120/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 370/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 106/2020 de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que o setor de obras estará à disposição do nobre Vereador, autor do Requerimento, no dia 1º de junho de 2020, às 11 horas, para esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
26 MAI 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 106 **/2020** **Proc.** 44.357 **Of.** 370/2020

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 00 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 00 /05/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que o problema ocorrido na cabeceira da ponte de madeira recém-construída pela atual administração sobre o córrego que corta a estrada que dá acesso ao bairro Mil Alqueires já foi motivo de apontamento por este Vereador na sessão ordinária do dia 25/11/2019;

Considerando que a resposta obtida do Executivo Municipal foi que as providências cabíveis já tinham sido tomadas;

Considerando que em uma outra recente visita àquela estrada, a pedido de munícipes que utilizam essa importante estrada, este Vereador foi informado através dos usuários que ninguém da atual administração apareceu por lá e os mesmos problemas persistem;

Considerando ainda, que o ônibus escolar da prefeitura utiliza a referida ponte diariamente para o transporte de alunos que estudam nas escolas públicas municipais;

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando o que segue:

1) Informar quando foram realizados os reparos na referida ponte com base na resposta do requerimento anterior.
2) Se caso positivo, informar quanto foi gasto para concluir tal reparação e os motivos pelos quais persistem o referido problema.
3) O envio a este Legislativo cópia da ART da ponte em questionamento.

Vale ressaltar que houve um agravamento do problema, pois a ponte cedeu também do outro lado com envergamento acentuado nas duas extremidades no sentido transversal, o que por sua vez revela a fragilidade estrutural de tal construção e os riscos de acidente e queda da ponte é iminentemente visível mesmo sem uma análise mais aprofundada, pois em um curto tempo houve agravamento acentuado, como demonstra nas fotos anexas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV